



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência da Política de Habitação - SEAS-GHAB

EDITAL N° 22/2025/SEAS-GHAB

**EDITAL DE EXCLUSÃO POR NÃO COMPARCIMENTO NA MONTAGEM DE
DOSSIÊ E POR DESENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO
EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II - JI-PARANÁ**

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em virtude do Termo de Cooperação e Parceria nº (7380730), firmado junto à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e o Banco do Brasil S/A, cuja finalidade é a viabilização da produção e da destinação social do Empreendimento Residencial Morar Melhor II, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 07 de maio de 2015, torna público o presente edital de exclusão com fundamento nos atos normativos a seguir elencados:

Considerando a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

Considerando a Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e dispõe sobre a obrigatoriedade da atualização cadastral periódica dos candidatos;

Considerando o Edital nº 19/2024/SEAS-GHAB (0054861901), que notifica e convoca os candidatos a beneficiários do programa para atualização cadastral do Empreendimento Residencial Morar Melhor II, entre os períodos de 25/11/2024 a 19/12/2024.

Considerando que os candidatos listados no **Anexo I** tiveram seus dossiês encaminhados para análise física pela Instituição Financeira, responsável pela avaliação documental e de enquadramento, obtendo o resultado de “**desenquadrado**”, situação que ocorre quando o candidato deixa de atender aos requisitos e critérios estabelecidos pelas normas do PMCMV, nos termos da Portaria nº 163/2016, especialmente quanto às condições de renda, composição familiar, regularidade cadastral e demais exigências programáticas;

Considerando que os candidatos relacionados no **Anexo II** não compareceram ao procedimento de atualização cadastral no prazo fixado e no endereço indicado Avenida Maringá nº 597, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, conforme amplamente divulgado no Edital nº 19/2024/SEAS-GHAB, incorrendo no descumprimento do subitem 4.3, que expressamente estabelece:

Os candidatos convocados em virtude do presente Edital que não comparecerem no período indicado no Item 1, **serão excluídos deste processo de seleção de beneficiários**, sendo-lhes admitida nova inscrição apenas em futuros programas habitacionais”;

Considerando a necessidade de dar transparência ao processo de seleção de beneficiários e cumprir os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade, bem como por ocasião do Memorando nº 293/2025/SEAS-GHAB id.(0065698967) e Relatório (0066305284) exarado pela Comissão Instituída pela Portaria nº 1150 de 30 de maio de 2025 (0060743834).

TORNA PÚBLICA a exclusão dos candidatos relacionados nos anexos I e II deste Edital do processo de seleção de beneficiários do Empreendimento Residencial Morar Melhor II - Ji-Paraná, conforme segue:

ANEXO I - Candidatos excluídos por **desenquadramento do programa**.

ANEXO II - Candidatos excluídos por **não comparecimento para montagem de dossiê**.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

[assinatura eletrônica]

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS POR DESENQUADRAMENTO DO PROGRAMA

#	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	ADENEIDE SARAIVA DE FREITAS	*.588.952-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
2	FRANCISBERGUE FELIPE DA SILVA	*.054.122-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
3	IRENIA LADISLAU	*.080.212-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
4	IVANILDA GOMES DA SILVA	*.271.536-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
5	JESSICA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	*.004.992-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
6	JOSÉ LEMES DA SILVA	*.157.302-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
7	JOSEFA PAULA DA SILVA RIBEIRO	*.301.712-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
8	JOSINEIA DE SOUZA GAMA	*.158.628-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
9	LUCIANA MACHADO LOPES CALADO	*.255.552-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
10	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	*.817.242-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
11	REGIANE MARIANO MACIEL	*.291.362-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.

12	WILHIAM MAURICIO SOARES DA SILVA	*.898.862-**	Renda Familiar Declarada acima do limite do PMCMV, conforme Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016.
----	----------------------------------	--------------	---

ANEXO III

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARCIMENTO

#	NOME	CPF
1	ADRIANO BELMIRO SOBRINHO	***.365.012-**
2	ALCIONE CRUZ SILVA	***.555.632-**
3	WALBER WALCLARIS LEÃO DE SOUZA	***.530.742-**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, Diretor(a), em 28/11/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065431025** e o código CRC **572ABD3F**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.005350/2024-50

SEI nº 0065431025